



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PLANO DE AÇÃO

SUB-ROGAÇÃO DOS CONTRATOS

Preâmbulo: documento elaborado pela Diretoria de Licitações e Contratos cujo objetivo é traçar estratégia para viabilizar a sub-rogação dos termos contratuais dos Campi do Instituto Federal de Sergipe devido à centralização da área de contabilidade, instituída pela portaria nº 3.699/2023.

1. Equipe atual

Atualmente, há nos campi do IFS uma equipe descentralizada responsável pela pasta de contratos, conforme quando abaixo:

CAMPUS	SERVIDOR	SIAPE	PORTARIA	FUNÇÃO	FG
Socorro	Dayvson Souza Silva Boto	2997136	3255/2022	Coordenador	FG-02
Propriá	Roallison Rodrigues De Oliveira	1159527	115/2023	Responsável	FG-02
Glória	Thaise Paes de Barros Hardman Moraes	1049526	2196/2022	Coordenador	FG-02
Tobias Barreto	João Pedro Santana Valadares	3008844	282/2023	Coordenador	FG-02
São Cristóvão	Yanto Ferreira Cabral	1839034	266/2022	Assessor	FG-05
São Cristóvão	Mandara Carise Guilher	1860784	726/2023	Coordenador	FG-01
Aracaju	Adriana Sodrê Dória	1837590	2242/2022	Coordenador	FG-02
Aracaju	Hortência Maria Santos Moura	1110737	14/2021	Sem função	
Estância	Lunalva Oliveira Santos Ferreira	1862036	3069/2022	Responsável	
Itabaiana	Davidson França Menezes	1888007	1540/2022	Responsável	
Lagarto	Mileane Souza Carvalhal Silva	1242346	3678/2017	Coordenador	FG-02
Lagarto	Rosane Monte Lopes	1709308	1906/2022	Sem função	
Reitoria	Cristovam Santos Barreto	1839095	1414/2018	Coordenador	FG-01
Reitoria	Alecsandra Azevedo de Souza Camelo	2220669	168/2019	Sem Função	
Reitoria	Victor Emanuel Nascimento de Abreu Oliveira	2993259	2422/2020	Sem Função	
Reitoria	Daniele Rodrigues Gomes Souto	2580134	883/2023	Sem Função	

2. Contratos Vigentes por Campi

Atualmente, há em todo o IFS os quantitativos de contratos vigentes abaixo:

Socorro	21
Propriá	27
Glória	23
Tobias Barreto	25
São Cristóvão	59
Aracaju	22
Estância	21
Itabaiana	28
Lagarto	25
Reitoria	81

3. Proposta de Sub-rogação

Devido ao contingente elevado de número de contratos 332, objetivando não sofrer solução de continuidade, mantendo as respectivas vigências e a plena execução dos serviços em todas as unidades do IFS, e devido a inexistência de espaço físico capaz de abarcar todos os servidores na estrutura física este estudo propõe que a sub-rogação das contratações seja dividida em duas fases: a primeira denominada **fase 1 (transição)**; e a segunda, denominada **fase 2 (definitiva)**. **Veja a seguir as peculiaridades de cada fase:**

3.1 Fase 1 (transição)

	O QUE	QUEM	QUANDO
1	Elaboração de minuta de sub-rogação contratual	DLC	Até 30/04/2023
2	Elaboração de planilha contendo a relação de todos os contratos vigentes, com objeto, número do contrato, número do processo, data inicial de vigência, data final de vigência, última prorrogação, data de último apostilamento (se houver), e informações quanto à renovação	Coordenadoria de Contratos dos Campi	Até 17/05/2023
3	Edição e acostamento aos autos de termo de sub-rogação contratual para a Reitoria	Coordenadoria de Contratos dos Campi	Até 07/05/2023
4	Sub-rogação dos contratos no Comprasnet Contratos	Coordenadoria de Contratos dos Campi	Até 30/05/2023
5	Comunicação à contratada sobre nova UASG pagadora e beneficiária da nota fiscal de pagamento.	Coordenadoria de Contratos dos Campi	Até 5 dias úteis após a sub-rogação de cada contrato.

3.1.1 Detalhamento de ações

Inicialmente a DLC editará minuta de termo de sub-rogação contratual objetivando gerar segurança jurídica aos contratos e enviará às Coordenadorias dos Campi para anexá-lo ao contrato que será transferido para a Reitoria.

Paralelamente, à medida que as Coordenadorias forem acostando o referido documento, criarão planilha de relação de contratos, conforme modelo anexo e a enviará até 17/05/2023 à DLC.

Em virtude do contingente contratual e da atual estrutura disposta nos *campi*, este plano de ação propõe a manutenção dos servidores até então dispostos nas Coordenadoria de Contratos dos campi antes da sub-rogação dos termos contratuais, sem quaisquer alterações em suas lotações.

As atividades de gestão contratual (como prorrogação, repactuações, reajuste, reequilíbrio, entre outros) continuarão sob a responsabilidade dos *campi*.

Os servidores lotados nas Coordenadorias de Contratos terão apenas sua UASG no sistema SIASG alterada para a UASG 158134 a fim de viabilizar o acesso e gerenciamento das avenças após a sub-rogações.

Após a conclusão da planilha de relação de contratos o Coordenador da área, representando a sua unidade de origem, sub-rogará as avenças para a UASG da Reitoria, possibilitando a plena execução dos trabalhos da área de contabilidade.

Portanto, a única mudança efetiva após a sub-rogação será a alteração da UASG à qual o contrato está vinculado, não ensejando alteração de hierarquia administrativa e/ou funcional na linha de comando de nenhuma unidade do IFS.

Encerrando o processo de transição, os Campi, por meio de seus servidores de área, comunicarão formalmente aos contratados da transferência de unidade para fins de emissão de nota fiscal.

A fiscalização contratual e sua respectiva gestão continuarão a cargo do Campus durante a fase de transição.

3.2 Fase 2 (definitiva)

Finalizada a fase 1 (transição), a Diretoria de Licitações e Contratos, anualmente, adaptará o Plano de Contratações Anual à demanda de substituição dos contratos, objetivando a manutenção dos serviços prestados e a redução do número de contratos. Novas licitações serão feitas unicamente pela UASG da Reitoria, bem como os respectivos empenhos. Esta fase terá um prazo de conclusão de até 5 (cinco) anos em virtude da vigência dos contratos de até 60 meses.

Nesta fase a gestão contratual será regida pela Reitoria e os campi contribuirão com a fiscalização setorial.

VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO

Diretor de Licitações e Contratos

CLARA DE ASSIS DANTAS BRITO

Chefe do Departamento de Licitações